

MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA № 471/2023

Pinhal da Serra, 04 de Dezembro de 2023.

Designa membros integrantes da Comissão Disciplinar do 3º Campeonato Municipal de Futebol Sete, Temporada 2023/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designa 05 (cinco) membros integrantes da comissão disciplinar, 03 (três) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes:

- I. Membros Titulares:
- a) Fábio Júnior da Silva, representante da equipe Power Academia, da série prata;
- b) José Carlos Barbosa da Silveira, representante da equipe São Miguel, da série prata;
- c) **Jossemar Almeida da Costa,** representante da equipe Estudiantes, da série ouro.
- II. Membros Suplentes:
- a) Valtair Guedes do Amaral, representante da equipe Posto do Teco, da série ouro;
- b) Luis Antônio Anastácio da Costa, representante da equipe Atlético, da série ouro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em atenção aos termos artigo 2º, Inciso II e Parágrafo único, Inciso I e II, do Código Disciplinar dos eventos esportivos municipais de modalidade com bola, datado de 31 de Outubro de 2023, publicado na imprensa oficial do Município e às disposições do Regulamento do 3º Campeonato Municipal de Futebol Sete, Temporada 2023/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, 04 de Dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se. Data supra.

José Robison Rodrigues Duarte Prefeito Municipal

Anderson de Jesus Costa Secretário Municipal da Administração e Finanças